



## SOCIEDADE

Recenseadores relatam dificuldades para contatar moradores, o que aumenta o atraso na coleta de informações. IBGE só deve concluir o trabalho no final de janeiro. Quem não responder pode levar multa de até R\$ 13,2 mil

# Mais de 1,9 milhão dizem 'não' ao Censo

» MARCOS BRAZ\*

Helena Pontes/Agência IBGE



Recenseadoras em ação: São Paulo é o estado com a maior rejeição aos profissionais. Levantamento é fundamental para políticas públicas

A rejeição aos profissionais que realizam o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) pode atrasar o resultado da pesquisa relativa ao ano passado. O instituto informou que ao menos 1,9 milhão de brasileiros disseram "não" aos agentes do Censo mesmo com a possibilidade de receber multa de até R\$ 13,2 mil.

A coleta de dados começou em agosto de 2022. A expectativa inicial do IBGE era concluir o levantamento em outubro, mas o término foi adiado para dezembro. Com a dificuldade de contato com a população, o instituto espera terminar o Censo 2022 apenas no fim de janeiro deste ano.

No Brasil, a média de rejeição à pesquisa nos estados é de 2,82%, de acordo com dados do IBGE. São Paulo lidera as taxas de habitantes que não recebem os agentes de pesquisa: 5,42%. Na avaliação do instituto, o problema é o alto número de condomínios e prédios com portaria eletrônica, o que dificulta o contato. No ranking de estados onde a população mais se negou a responder a pesquisa figuraram Mato Grosso (3,52%), Rio de Janeiro (3,50%), Roraima (3,06%) e Espírito Santo (3,04%).

A Paraíba é o estado mais receptivo à pesquisa: apenas 1,01% da população se negou a conversar com os recenseadores. O Distrito Federal tem uma taxa de rejeição de 2,15% — abaixo da média nacional.

Segundo o IBGE, os recenseadores relataram que porteiros e síndicos costumam não permitir o acesso aos condôminos. A recenseadora Debora Freitas, por exemplo, está colhendo dados no Noroeste, bairro nobre de Brasília. Ela conta que a falta de colaboração tem atrapalhado o trabalho.

"Depende da compreensão da importância do processo. Tem condomínios que os funcionários nos disponibilizam um interfone direto com os moradores. Assim, é mais fácil a abordagem. Alguns facilitam e respondem pelo WhatsApp, ligação, e-mail. Mas a maioria...", lamenta.

Ao menos três tentativas de contato são realizadas com um morador de cada unidade residencial — casa, apartamento, chácara, por exemplo. A entrevista dura cerca de três minutos. Os recenseadores abordam temas sobre a vida cotidiana como bens da casa; quantas pessoas vivem ali; declaração de raça dos moradores. O objetivo

é montar um retrato do país naquele ano para auxiliar na elaboração de políticas públicas. A recenseadora Debora Freitas sente que os moradores — quando atendem — são receptivos. "No geral, sequer atendem", diz a agente de pesquisa.

"O processo está bem lento. Outros colegas relatam situações bem parecidas. Existem as recusas explícitas — 'Não estou afim, não vou participar', mas também existem as recusas veladas. Parece que os moradores vivem em reunião", conta Debora Freitas.

A recenseadora relata que os moradores pedem para os agentes voltarem em outras ocasiões, o que atrapalha o avanço das

equipes. Para aqueles que já perderam as três oportunidades, o instituto disponibiliza o Disque-Censo 137. O serviço funciona das 8h às 21h30, e os moradores de domicílios onde ninguém respondeu a pesquisa podem agendar uma entrevista.

### Multa e reincidência

Responder ao IBGE é um dever legal do cidadão. Aqueles que se recusarem podem ser multados, como define a Lei nº 5.534, de 14 de novembro de 1968. De acordo com o texto, quem se negar a prestar informações solicitadas "ficará sujeito à multa de até 10

(dez) vezes o maior salário-mínimo vigente no País, quando primeiro; e de até o dobro desse limite quando reincidente. Caso a recusa seja reincidente, o cidadão pode ser multado em até 10 vezes o valor do salário mínimo". Atualmente, o salário-mínimo é de R\$ 1.320, então, a multa pode chegar a R\$ 13,2 mil.

Ainda de acordo com a lei, os dados coletados pelo instituto são sigilosos. "As informações prestadas terão caráter sigiloso, serão usadas exclusivamente para fins estatísticos, e não poderão ser objeto de certidão, nem, em hipótese alguma, servirão de prova em

processo administrativo, fiscal ou judicial, excetuado, apenas, no que resultar de infração a dispositivos desta lei".

O Censo Demográfico acontece a cada dez anos e estava previsto para acontecer em 2020. Mas o processo foi adiado por causa da pandemia da covid-19 e de cortes orçamentários. Os resultados parciais, coletados até 25 de dezembro, mostram que o Brasil chegou a 207.750.291 habitantes em 2022. De acordo com o último balanço, 83,9% da população já foi recenseada, somando 87,7 milhões de domicílios particulares e mais de 178 milhões de pessoas.



O processo está bem lento. Outros colegas relatam situações bem parecidas. Existem as recusas explícitas — 'Não estou afim, não vou participar', mas também existem as recusas veladas. Parece que os moradores vivem em reunião"

Debora Freitas,  
recenseadora

## EDUCAÇÃO

# Decreto põe fim à exclusão no ensino

» DIOGO ALBUQUERQUE\*

Diversas entidades que representam as pessoas com deficiência no Brasil comemoraram a revogação do decreto nº 10.502, assinado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro em 30 de setembro de 2020. A medida é uma das primeiras ações do presidente Lula, consolidada em 1º de janeiro de 2023 pelo decreto nº 11.370 e publicada no dia seguinte no Diário Oficial da União. O decreto de Bolsonaro recebeu crítica de diversos setores por abrir margem para que escolas negassem a matrícula de alunos com deficiência e por ser uma forma de segregar essa população.

Desde 2020, o decreto do ex-presidente Bolsonaro, conhecido como "Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizagem ao Longo da Vida" estava suspenso pelo Supremo Tribunal Federal, que considerou o decreto inconstitucional. A revogação estava prevista no relatório final

da transição do governo Lula. O governo instituiu, ainda, a Diretoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade).

Na época, o Partido Socialista Brasileiro (PSB) entrou com ação no STF pedindo a revogação do decreto e a Federação Brasileira das Associações Brasileiras de Síndrome de Down (FBASD) participou como apoiadora no processo. "Batalhamos para que tivesse uma audiência pública e conseguíssemos afastar, por liminar, a previsão do decreto", lembra a presidente da FBASD, Cléo Bohn. O decreto, no entanto, continuou em vigor, uma vez que ainda não tinha sido avaliado pelo pleno do STF.

### Garantia constitucional

A presidente da FBASD considera absurda a construção de escolas especializadas. "Todas as pessoas têm a garantia

Arquivo pessoal



Cléo Bohn: escola regular para todos, sem discriminação, é garantia constitucional

preciso uma transformação da cultura, de práticas e de políticas para garantir não apenas o acesso, mas a participação, o pertencimento e a aprendizagem de todos, sem exceção", diz.

### Desmonte

O defensor público federal de São Paulo especialista em direitos humanos e sociais André Naves, 41, reitera que a criação de turmas especializadas em escolas em turno normal de aulas, prevista pelo decreto 10.502 do ex-presidente Bolsonaro, é uma forma de segregar as pessoas com deficiência. "Não há aprendizagem fora da diferença. Retirar as pessoas com deficiência da convivência é desastroso porque é justamente a convivência que gera o aprendizado. Como diz Paulo Freire, ninguém se emancipa sozinho", argumenta.

\*Estagiários sob a supervisão de Carlos Alexandre de Souza

constitucional, na lei brasileira de inclusão e na convenção internacional pelos direitos das pessoas com deficiência — que tem status constitucional e da qual o Brasil é signatário — de estarem nas escolas regulares", defende.

A federação argumenta que é pela escola, pela socialização e pela parte acadêmica que o cidadão poderá se desenvolver e

estar em todos os espaços da sociedade, que é um direito deles. "Além da revogação do decreto, é preciso garantir a capacitação de professores, de mais salas de recurso, monitores e mediadores. A inclusão é um conjunto de forças, tanto da sociedade quanto das famílias", analisa.

Especialista em educação do Unicef no Brasil, Veronica

Bezerra afirma que as salas de aula como ambientes da diversidade são espaços de afirmação dos valores democráticos que favorecem o desenvolvimento de práticas educacionais inovadoras e colaborativas, ampliando as chances de diálogo com o processo de aprendizagem de cada estudante. "A educação inclusiva é um desafio contemporâneo. É